SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 063/2020** 

EMENTA: Adiamento de Reunião Ordinária nº 88,

da Câmara Especializada de Engenharia e

Segurança do Trabalho - CEEST do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio

Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do

Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a necessidade de realização da Sessão Plenária nº 692 em 02/06/2020

e;

**Considerando** que nessa data estava agendada, conforme calendário, a Reunião da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho e, considerando que o Coordenador e

Membros acataram ceder a data para realização da Plenária, sendo, portanto, adiada a reunião da

Câmara para o dia 04/06/2020 (Protocolo nº 4550762/2020),

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião

Ordinária nº 88, da Câmara Especializada de Engenharia e Segurança do Trabalho - CEEST do CREA-RN, alterando a data da Reunião, do dia 02/06/2020 para o dia 04/06/2020, em virtude do

exposto acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as

disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 22 de maio de 2020.

FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO

Presidente do CREA-RN